



000042

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Federal nºs 10.520/02 e a 8.666/93,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o Processo licitatório nº 11/2011 na modalidade Carta Convite nº 05/2011, por estar de acordo com a legislação em vigor, as empresas licitantes vencedoras dos seguintes lotes:

LOTE I- Contratação dos serviços técnicos de administração e manutenção nos servidores e estações de trabalho, rede local, internet e Voip para atender as seguintes secretarias: Fundo Municipal de Assistência Social - **FMAS**; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável - **SMDS**; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte - **SMOT**; Secretaria Municipal de Controle Interno - **SMCI**; Secretaria Municipal de Administração e Finanças - **SMAF**; Secretaria Municipal de Turismo-**SMT** e Gabinete do Prefeito - **GB**; da prefeitura;

LOTE II- Contratação dos serviços técnicos de manutenção preventiva nos servidores e estações de trabalho, rede local, e internet das Escolas Municipais.

Por serem estas propostas vantajosas para a Administração Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, aos 28 dias do mês de março de 2011.


Álan Gonçalves Barbosa
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás